SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 708/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4 548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de 3 (três) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Povoado de Santa Terezinha, vinculadas à Escola Municipal Santo Antônio, em Ervália.
SRE – Ubá

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 04/05/2022